

NOTA OFICIAL Nº 012/2026 - JERJ

Dispõe sobre alteração no Regulamento Específico da modalidade Handebol dos Jogos Escolares do Rio de Janeiro – JERJ 2026.

A Coordenação Geral dos Jogos Escolares do Rio de Janeiro – JERJ 2026, no uso de suas atribuições, em conjunto com a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Rio de Janeiro, informa a alteração no Regulamento Específico da modalidade **Handebol**.

Art. 1º – O Art. 15 do Regulamento Específico da modalidade Handebol dos Jogos Escolares do Rio de Janeiro – JERJ 2026 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lia:

Art. 15 - A respeito das fases classificatórias e eliminatórias nas etapas regionais e estadual.

§ 1º – ETAPA Regional:

1. Uma unidade escolar ou equipe inscrita na categoria e região: avança diretamente para a fase estadual.
2. Duas unidades escolares ou equipes inscritas na categoria e região: será

Parceria



Federação
de Esportes
Estudantis do
Rio de Janeiro

Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

realizado um confronto único para definir o primeiro e segundo colocados.

3. Três ou quatro unidades escolares ou equipes inscritas: será realizada uma disputa de grupo, onde todas se enfrentam, sem cruzamentos após a fase de grupos.

4. Cinco unidades escolares ou equipes inscritas: será formado um grupo único, onde todos se enfrentam, e os quatro primeiros classificados avançam para as semifinais (1° x 4°, 2° x 3°).

5. Seis ou mais unidades escolares ou equipes inscritas: serão divididas em grupos de no máximo quatro (4) e no mínimo três (3) equipes. Caso haja um desequilíbrio no número de unidades escolares ou equipes por grupo, os confrontos contra o último colocado do grupo com mais unidades escolares ou equipes serão desconsiderados para a classificação. Classificam-se os dois primeiros colocados de cada grupo, com o seguinte cruzamento nas semifinais: 1° do grupo Y x 2° do grupo W; 2° do grupo Y x 1° do grupo W.

Passa a ler:

Art. 15 - A respeito das fases classificatórias e eliminatórias nas etapas regionais e estadual.

§ 1° – ETAPA Regional:

1. Uma unidade escolar ou equipe inscrita na categoria e região: avança diretamente para a fase estadual.

2. Duas unidades escolares ou equipes inscritas na categoria e região: será realizado um confronto único para definir o primeiro e segundo colocados.

3. De três a cinco unidades escolares ou equipes inscritas: será realizada uma disputa de grupo, onde todas se enfrentam, sem cruzamentos após a fase de grupos.

Parceria



Federação
de Esportes
Estudantis do
Rio de Janeiro

Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

4. Seis ou mais unidades escolares ou equipes inscritas: serão divididas em grupos de no máximo quatro (4) e no mínimo três (3) equipes. Caso haja um desequilíbrio no número de unidades escolares ou equipes por grupo, os confrontos contra o último colocado do grupo com mais unidades escolares ou equipes serão desconsiderados para a classificação. Classificam-se os dois primeiros colocados de cada grupo, com o seguinte cruzamento nas semifinais: 1° do grupo Y x 2° do grupo W; 2° do grupo Y x 1° do grupo W.

Art. 2° – Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Regulamento Específico da modalidade Handebol.

Art. 3°- Esta Nota Oficial entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2026.

Parceria



Federação
de Esportes
Estudantis do
Rio de Janeiro

Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO